

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO TIJUCANO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ITUIUTABA | MG

ANO 4 Nº 163, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ADITIVOS DE CONTRATOS

5° Termo Aditivo ao Contrato N° 020/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Paulo Roberto Machado Júnior – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 941,08 (novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) passará a ser de R\$ 1.009,95 (um mil e nove reais e noventa e cinco centavos) – Valor Global: R\$ 12.050,53 (doze mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Walber da Silva Sales – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 946,46 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 1.015,72 (um mil e quinze reais e setenta e dois centavos) – Valor Global: R\$ 12.119,38 (doze mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Carlos Antônio Dias – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 1.007,76 (um mil e sete reais e setenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 1.081,51 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) – Valor Global: R\$ 12.904,37 (doze mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Euzébio Cândido Ribeiro—Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao

contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 946,46 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 1.015,72 (um mil e quinze reais e setenta e dois centavos) — Valor Global: R\$ 12.119,38 (doze mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

5° Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratada: Dinair Sueli Gomes – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 946,46 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 1.015,72 (um mil e quinze reais e setenta e dois centavos) – Valor Global: R\$ 12.119,38 (doze mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

5° Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratada: Ana Maria Alves Muniz – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 946,46 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 1.015,72 (um mil e quinze reais e setenta e dois centavos) – Valor Global: R\$ 12.119,38 (doze mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

5° Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Lúcio Gonçalves dos Santos – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 591,54 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 634,83 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) - Valor Global: R\$ 7.574,67 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Data da assinatura: 03/02/2020.

Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

5° Termo Aditivo ao Contrato N° 028/2017 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratada: Elzita Almeida Botelho e Daniela Almeida Botelho – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 1.000,23 (um mil reais e vinte e três centavos) passará a ser de R\$ 1.073,42 (um mil e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) – Valor Global: R\$ 12.807,85 (doze mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Rodrigo de Oliveira Cintra – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 967,97 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) passará a ser de R\$ 1.038,80 (um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) – Valor Global: R\$ 12.394,77 (doze mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 03/02/2020. Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

9° Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2015 - Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba - Contratada: Maria Aparecida Carvalho Novaes Cancella - Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 1.032,34 (um mil e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 1.107,88 (um mil cento e sete reais e oitenta e oito centavos) - Valor Global: R\$ 7.679,62 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois assinatura: 03/02/2020. centavos). Data da Enquadramento Legal: § 8° do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 - Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba - Contratada: Gesmar Simões Alves -Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 7,3179% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 900,00 (novecentos reais) passará a ser de R\$ 965.86 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - Valor Global: R\$ 11.524,46 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis assinatura: 03/02/2020. Data da Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratado: Wesley Silva Guimarães ME. Processo Licitatório 007/2020: Convite 001/2020. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática e software no prédio da Câmara Municipal: plenário, anexo e gabinetes, conforme Termo de Referência – Anexo Único. Valor global do contrato: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência do 31/12/2020. contrato: 17/02/2020 a 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica – 10. Manutenção e conservação de equipamentos de TIC. Enquadramento legal: Art. 22, inciso III da Lei 8.666 de 1993.

OLEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 4-N° 163, SEGUNDA, 16 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 — MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2° VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1° SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2° SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.